



CERTIDÃO

Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona

2.015

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 24 de agosto de 1976.

IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de nº 6, da quadra 43, à Av. Libano, na Vila Santo Antonio, nesta Capital, com a área de 520,27m², medindo de frente p/a av.do Libano, 15,73m, pela linha que divide com o lote 7, 35,00m, pela linha que divide com o lote 5, 35,00m e pela linha que divide com o lote nº 17, 14,00m. **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ CARLOS DOS SANTOS e s/m dona MARIA APARECIDA FARIA SANTOS; portadores do cpf nº 043.738.808, e das C.I nºs 141.076-SP, 4603009-SP, respectivamente, ELIAS FERNANDES SOBRINHO e s/m dona ANTONIA RODRIGUES FERNANDES, portadores do cpf nº 107.668.559 e das C.I nºs 735.9285SP, 58.99282, respectivamente, PINIÃO DA CUNHA SOARES e s/m dona DULCE CONSUELO DA CUNHA SOARES, portadores do C.P.F nº 003.430.569 e das C.I nºs 124243, 5128641 SP, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP e, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e s/m dona MARIA LEONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadores do C.P.F nº 012.604.567-49 e das C.I nº 3423601, 1963945-SP respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Rio de Janeiro-RJ, todos brasileiros, casados, proprietários. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 2.473 deste Cartório. Dou fé. O Oficial substº. *[Assinatura]*

R-1-2.015-Goiânia, 24 de agosto de 1976. Por escritura pública de 28.01.76 lavrada às fls. -153/154 do livro nº 631 das notas do 1º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **CLEISON MARQUES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado n/Capital, portador do C.P.F nº 092.407.801-49 e da C.I nº 286.031 SIC-Go, pelo valor de Cr\$ 3.625,00. Dou fé. O Oficial substº. *[Assinatura]*

Av-2-2.015-Goiânia, 27 de novembro de 2003. Certifico, conforme requerimento datado de 19.11.2003, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Casamento(fotocopia), que o proprietário acima contraiu nupcias com a sra. **LUIZA ELMIRA NAVES MARQUES**, sob o regime da comunhão universal de bens; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº. *[Assinatura]*

R-3-2.015-Goiânia, 27 de novembro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 19.05.83, lavrada às fls. 248 do livro nº 652 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, o proprietário acima qualificado, **CLEISON MARQUES MOREIRA**, e sua esposa **LUIZA ELMIRA NAVES MARQUES**, contabilista, CI 264543-Go, venderam o imóvel retro

(continua no verso...)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interno

Bel Wandenmark de Pitaluga V Montenegro
Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º

2.015

descrito e caracterizado à **ERNESTO STECCA**, brasileiro, comerciante, CI RG nº M-18394-MG, CPF nº 040 368.401-34, casado com **ANTONIA DE FREITAS SILVA STECCA**, residente e domiciliado nesta capital; na rua C-46, qda 68, lote 01, Setor Sudoeste; pelo valor de CR\$550.000,00. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do ISTI, conforme recibo 031/83. Dou fé. O Oficial substº.

R-4-2.015-Goiânia, 27 de novembro de 2003. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 9801017279 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **ERNESTO STECCA**, passado nesta capital em 25.08.2003, devidamente assinado por ordem da Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca de Goiânia-Go, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à meeira e inventariante, **ANTONIA DE FREITAS SILVA STECCA**, brasileira, viúva, assistente social, CI RG nº M-258978-MC, CPF nº 211.871.856-04, residente e domiciliada nesta capital; avaliado em R\$12.480,00 terá somente uma parte ideal correspondente a 50%. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do Imposto "causa mortis". Dou fé. O Oficial substº.

P 5-2.015-Goiânia, 27 de novembro de 2003. Por Formal de Partilha referido no R-4-2.015, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, **FLAVIO DE FREITAS STECCA**, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, nascido em 25.08.79, residente e domiciliado nestas capital; avaliado em R\$12.480,00 terá somente o uma parte ideal correspondente a 10%. Dou fé. O Oficial substº.

R-6-2.015-Goiânia, 27 de novembro de 2003. Por Formal de Partilha referido no R-4-2.015, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, **THIAGO DE FREITAS STECCA**, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, nascido em 10.08.82, residente e domiciliado nestas capital; avaliado em R\$12.480,00 terá somente o uma parte ideal correspondente a 10%. Dou fé. O Oficial substº.

R-7-2.015-Goiânia, 27 de novembro de 2003. Por Formal de Partilha referido no R-4-2.015, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, **DIOGO ERNESTO DE FREITAS STECCA**, brasileiro, estudante, menor

(continua na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interino
Bel Wandenmark de Pitágora V Montenegro
Oficial Substituto
Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

CERTIDÃO



Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

2.015

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

Matrícula

Goiânia, 24 de agosto de 1976

pubere, relativamente incapaz, nascido em 02.06.86, residente e domiciliado nestas capital, neste ato representado por sua genitora, Antonia de Freitas Silva Stecca; avaliado em R\$12.480,00 terá somente o uma parte ideal correspondente a 10%. Dou fé. O Oficial substº

R-8-2.015-Goiânia, 12 de fevereiro de 2.004. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 9801017279 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de ERNESTO STECCA, passado nesta capital em 25.08.2003, devidamente assinado por ordem da Dra. Maria Luiza Povia Cruz, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca de Goiânia-Go, **que parte** do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira **BRUNA RAQUEL LOPES STECCA DINIZ**, brasileira, maior, casada sob o regime da separação de bens com **WANDELSON DE PAULA DINIZ**, residente e domiciliada nesta Capital; avaliado em R\$12.480,00 terá somente uma parte ideal correspondente a 10%. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do Imposto "causa mortis". Dou fé. O Oficial substº.

R-9-2.015-Goiânia, 12 de fevereiro de 2.004. Por Formal de Partilha referido no R-8-2.015, **que parte** do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira **ALESSANDRA LOPES STECCA**, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia-MG; avaliado em R\$12.480,00 terá somente uma parte ideal correspondente a 10%. Dou fé. O Oficial Substº.

R-10-2.015-Goiânia, 11 de agosto de 2.004. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 05.05.2004, lavrada às fls. 019/020, do livro 1490, nas notas do 1º tabelião desta cidade, os proprietários retro e acima qualificados, **FLÁVIO DE FREITAS STECCA**, brasileiro, cientista da computação, solteiro, maior e capaz, CI. 3520600-8368627-SSP-GO e inscrito no CPF. 859.858.801-68, residente e domiciliado na rua José Amatte, nº 259, Jardim América, Barão Geraldo, Campinas-SP, representado por Thiago de Freitas Stecca; **THIAGO DE FREITAS STECCA**, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, CI. 4241574-SSP-GO e inscrito no CPF. 973.480.071-04, residente e domiciliado na rua C-46, quadra 68, lote 01, Setor Sudoeste, Goiânia-GO; **DIOGO ERNESTO DE FREITAS STECA**, brasileiro, estudante, solteiro, maior por emancipação, CI.4.240.721-SSP-Go e

(continua no verso...)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interno

Bel Wandenmark de Pitágoras V Montenegro
Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interno
Bel Wandenmark de Pitoluga V Montenegro
Oficial Substituto
Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 2.015

inscrito no CPF. 017.064.301-83, residente e domiciliado na rua C-46, quadra 68, lote 01, Setor Sudoeste, Goiânia-GO; BRUNA RAQUEL LOPES STECCA DINIZ, brasileira, comerciária, casada, CI. 3829405-DGPC-GO e CPF. 856.942.821-91, residente e domiciliado na rua Alameda Rio Araguaia, quadra 09, lote 01, Goiânia-GO, casada com WENDELSON DE PAULA DINIZ, sob o regime da separação total de bens; ALESSANDRA LOPES STECCA, brasileira, gerente de loja, solteira, maior e capaz, CI. 4130247-SSP-GO e CPF. 046.553.536-43, residente e domiciliada na rua Duque de Caxias, nº 851, Centro, UberlândiaMG, neste ato representado por sua procuradora Bruna Raquel Lopes Stecca Diniz, **venderam suas partes ou seja 50%** do imóvel retro descrito e caracterizado a Sra. **ANTÔNIA DE FREITAS SILVA STECCA**, brasileira, assistente social, viúva, CI. M.258.978-SSP-MG e CPF. 211.871.856-04, residente e domiciliada na rua C-46, quadra 68, lote 01, Setor Sudoeste, Goiânia-GO; pelo valor de **R\$25.000,00**. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 248.8638-7, datado de 09.08.2004, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Dou Fé. O Oficial Substº

R-11-2.015-Goiânia, 16 de fevereiro de 2.005. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 22.10.2004, lavrada às fls. 193/196 do livro 2328-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada ANTONIA DE FREITAS SILVA STECCA **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **WASHINGTON GOMES FERREIRA**, brasileira, solteiro, autônomo, portador da C.I. nº 1931206-2ª Via-DGPC/Go e CPF/MF sob nº 590.102.581-49, residente e domiciliado na rua EM-09, quadra 17, lote 18, Conjunto Vila Sul, nesta Capital; pelo valor de **R\$52.000,00**. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 253.3936.3, datado de 10.02.2005. Consta na escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial substº

R-12-2.015-Goiânia, 06 de Março de 2.009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, passada em 20.02.2009, lavrada as fls. 54/58, do Livro 3509-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 157.590, em 26.02.2009, o proprietário retro qualificado **vendeu** o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **DOMINGOS VILEFORT ORZIL**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 63.292-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 003.677.611-49, residente e domiciliado na Rua 117-A, lote 23, qda 38, Setor Sul, nesta Capital, casado com **MARIZA TEREZINHA COSTA VILEFORT**, sob o regime da comunhão de bens; pelo valor de **R\$ 190.000,00**. Constam transcrita na Escritura as Certidões negativas de quitação exigidas pela Legislação. Foi anexado o comprovante de pagamento do

(continua na ficha 03)



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro, CEP 74.023-020 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3212-4011

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

2.015

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 03

Matrícula

Goiânia, 24 de agosto de 1976

ISTIT, conforme laudo de avaliação nº 368.4195.8, datado de 25.02.2009. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-13-2.015-Goiânia, 23 de abril de 2.010. Certifico conforme requerimento datado de 06.03.2010, devidamente assinado pelas partes com firma reconhecida, protocolado sob o nº. 166.019 em 07.04.2010, e em anexo Diário Oficial do Município de Goiânia-GO, de nº 4.823 datado de 19.03.2010, com a publicação do decreto de nº 394 datado de 17.03.2010, que o lote retro descrito e caracterizado e o constante da matrícula 5.504 foram **remembrados** passando a constituir-se no lote 5/6 matriculado sob o nº 71.193 livro 02 nesta circunscrição; ficando **encerrada** a presente matrícula; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interino
Bel Wandenmark de Pitáguia V Montenegro
Oficial Substituto
Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

Compõe-se esta certidão
de 03 fls. O Oficial
Subst. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 2.015 foi extraída por meio repográfico, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia/GO, 27 de dezembro de 2013.

O Oficial Substº.

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Selo: 01941308140909082001283

PREFEITURA DE GOIÂNIA
OFÍCIO Nº 2227/2013-GAB